



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 175/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 191/2004 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no 1º Termo Aditivo do Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 174/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002144/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 191/2004 do CEPE, datada de 15 de junho de 2004, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no 1º Termo Aditivo do Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco, o qual tem por objeto a mútua cooperação técnica e científica entre as convenientes nos campos do ensino, pesquisa e extensão, relativos à fauna e flora marinhas e aos ambientes costeiros, tendo como fim o desenvolvimento sustentável, aproveitando para isso a potencialidade das duas instituições, dentro do interesse comum das partes e observadas suas respectivas atribuições e especialidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002144/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =